



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Projeto de Lei nº 66 /2025

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE FARMÁCIAS CREDENCIADAS DE PENTECOSTE PARA COBERTURA COMPLEMENTAR DE MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME) E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Pentecoste, o “Programa de Farmácias Credenciadas de Pentecoste”, cujo objetivo é garantir a dispensação de medicamentos da REMUME por farmácias privadas credenciadas, nos casos de indisponibilidade nas unidades de saúde municipais, mediante receita do SUS.

Art. 2º Poderão participar do programa as farmácias sediadas no município que atenderem aos critérios de credenciamento expedidos pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e assinar termo de adesão com o Município.

Art. 3º São condições mínimas para credenciamento:

- I. estar regular junto ao Conselho Regional de Farmácia;
- II. manter registro eletrônico (integrado ou com interface) com a SMS para conferência de dispensações;
- III. preço máximo a ser praticado conforme tabela municipal referenciada
- IV. atender aos pacientes encaminhados pelo SUS e apresentar relatório mensal.

Art. 4º O Município, por meio da SMS, deverá firmar convênio ou termo de compromisso com cada farmácia credenciada, definindo: fluxo de atendimento, forma de pagamento, auditoria e exigência de comprovantes e relatórios.

Art. 5º O programa abrangerá os medicamentos constantes da REMUME municipal, bem como situações excepcionais definidas em ato próprio da SMS.

Art. 6º O Município financiador será responsável pelo ressarcimento à farmácia credenciada, em até 30 (trinta) dias após apresentação de documentos válidos, observando limite orçamentário definido em lei anual.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: camarapentecoste.ce.gov.br

E-mail: camarapentecoste@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Servulo Rodrigues de Macedo
SERVULO RODRIGUES DE MACEDO

Vereador

João Flávio Pessoa Braga
JOÃO FLÁVIO PESSOA BRAGA

Vereador

José Francisco Alves Magalhães
JOSÉ FRANCISCO ALVES MAGALHÃES

Vereador

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES

Vereador

RITA DE CASSIA PINTO DOS SANTOS LIMA

Vereadora

Câmara Municipal de Pentecoste, 26 de novembro de 2025.